

Decreto n.º 225/84

Dispõe sobre abertura de  
Crédito Suplementar e  
de outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São  
José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são confe-  
ridas por lei e de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 267/53  
de 30 de novembro de 1983.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de  
R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), suplementar as se-  
quentes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 07 - Serviço Municipal de Est. Rodagem

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Veic. e Encargos R\$ 2.000.000,00

Total R\$ 10.000.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do dis-  
posto no artigo anterior, serão alocados recursos prove-  
nientes da nova estimativa do FPM no valor R\$ 10.000.000,00

Total R\$ 10.000.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, en-  
trando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de junho de 1984.

O Prefeito: 